



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 11 de junho de 2024.

**De:** Assessoria Jurídica

**Para:** Assessoria Jurídica

**Referência:**

Processo nº 690/2024

Proposição: Requerimento de Informações nº 90/2024

**Autoria:** Vereador Diego Henrique Miranda

**Ementa:** Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Thales Gabriel Fonseca, informações sobre a empresa Santa Helena Alimentos - SHA, responsável pelas refeições dos alunos da rede municipal de ensino. Sabendo que a empresa Santa Helena Alimentos - SHA, responsável pelas refeições dos alunos da rede municipal de ensino decidiu por não comprar mais alimentos (verduras, hortaliças, legumes e frutas) da empresa cruzeirense Vale Serv, e que a justificativa apontada foi o número excessivo de reclamações recebidas pela empresa, solicito as seguintes informações: 1. Houve reclamações para a Secretaria de Educação ou para a empresa SHA, no ano de 2024, sobre as verduras, frutas, hortaliças e legumes oferecidos nas escolas? Se sim, encaminhar cópia destas reclamações relatando os fatos ocorridos. 2. Houve ocorrências atendidas pela Secretaria de Educação ou pela empresa SHA, no ano de 2024, sobre as verduras, frutas, hortaliças e legumes oferecidos nas escolas? Se sim, encaminhar cópia destas ocorrências. 3. A empresa Vale Serv foi notificada em algum momento sobre as reclamações ou ocorrências feitas? Se sim, encaminhar cópias das notificações. Se não, favor justificar. 4. A empresa Vale Serv em algum momento respondeu a alguma notificação? Se sim, encaminhar respostas. 5. O prefeito tem ciência que a decisão tomada pela empresa SHA de não comprar mais alimentos da empresa cruzeirense coloca em risco os empregos de dezenas de trabalhadores? 6. Se sim, quais providências o Sr. Prefeito tomou para evitar essa situação que pode aumentar o desemprego na cidade e afetar dezenas de famílias? Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção, aproveito o ensejo, em que renovo meus elevados protestos de estima e consideração.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Inclusão em Pauta

**Ação realizada:** Aprovado



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

**Próxima Fase:** Elaborar Ofícios

**Amanda Cristina de Moura**  
**Redatora de Debates (Secr. Legislativa)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Cristina de Moura** em 11/06/2024 14:34

Checksum: **71E6D0090446B0B4A4623BCAC6EF457FFBB3F82BAF3BE8F51F7781493533EB9F**

